



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPI: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: horario horars e minutos

Assinatura

REQUERIMENTO N° 120/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, que envide esforços junto as autoridades competentes, objetivando a instalação de fábricas no Município de Caridade.

O Vereador *Francisco Alexandre Lopes Pelúcio*, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando, que envide esforços junto as autoridades competentes, objetivando a instalação de fábricas no Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 25 de Outubro de 2017.

Francisco Alexandre Lopes Pelúcio Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores.

Como todos são sabedores, a maioria dos Municípios de pequeno porte no Estado do Ceará, tem carência na geração de emprego e renda, e em Caridade não é diferente.

Uma fábrica funciona como motor de desenvolvimento para qualquer região, pelo que a sua instalação acolhe, normalmente, consenso.

A atividade industrial é muito importante, pois através dela, vários objetos de grande utilidade para o homem são produzidos. Outro ponto positivo é que ela proporciona emprego para várias pessoas, e isso contribui para a geração de emprego e renda e, consequentemente para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Ao criar emprego, direta e indiretamente, uma fábrica contribui para dinamizar as regiões, fixando e atraindo a população.

Além disso, a instalação de uma fábrica tem a vantagem de aumentar a riqueza produzida, uma vez que o valor acrescentado às matérias-primas com a sua transformação reverte, pelo menos em parte, a favor da área onde está instalada.